



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB

Gabinete da Prefeita | Lei nº 007/1997

Santana de Mangueira - PB, 3 a 7 de agosto de 2026 – Edição Nº 029/2026

Divulgado em 07/08/2026

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA – Prefeita Constitucional

Responsável pela publicação: Secretaria de Administração e Planejamento

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO DOS ATOS PUBLICADOS

Portaria nº 046/2026 – Férias – Monitora de Creche

p. 2

Portaria nº 047/2026 – Férias – Assistente Administrativo

p. 2

PORTARIA Nº 046/2026

Concede férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal MIRIAN BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CPF sob nº ***.144.094-**, ocupante do cargo/função de Monitor(a) de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 de agosto de 2026 a 4 de setembro de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 5 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 3 de agosto de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 047/2026

Concede férias a servidor público municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal RAIMUNDO UELLINGTON INÁCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº ***.244.794-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26 de agosto de 2026 a 24 de setembro de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias

ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 25 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 3 de agosto de 2026.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional